
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA -
SEMASF
PORTARIA Nº 127/2025/ASTEC/SEMASF

Institui Comissão Administrativa de Apuração Interna, destinada a apurar os fatos relacionados ao furto da motocicleta de placa NEE-1298, pertencente à frota da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família – SEMASF, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA, no uso de suas atribuições legais;
Considerando a ocorrência de furto da motocicleta de placa **NEE-1298**, pertencente à frota oficial da **Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família – SEMASF**;
Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº 385/2010, especialmente no que tange aos procedimentos administrativos internos;
Considerando a orientação exarada pela **Procuradoria Geral do Município – PGM**;
Considerando, ainda, os termos constantes nos autos do **Processo Administrativo nº 00600-00019734/2025-51**.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir **Comissão Administrativa de Apuração Interna**, com a finalidade de apurar os fatos relativos ao furto do bem público mencionado, assegurando aos eventualmente envolvidos o exercício do contraditório e da ampla defesa, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para compor a referida Comissão:

I – **Marcele Noboa dos Santos**, matrícula nº 191065 – **Presidente**;

II – **Islânia Fernanda Martins Ferreira**, matrícula nº 1002416 – **Membro**;

III – **Maria Caroline Andrade dos Santos**, matrícula nº 10079254 – **Membro**.

Art. 3º A Comissão terá o prazo de **60 (sessenta) dias**, contados da data de publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos, com a elaboração de relatório conclusivo a ser encaminhado à autoridade competente.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

LUCÍLIA MUNIZ DE QUEIROZ

Secretária Municipal de Assistência Social e da Família – SEMASF

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:1D2EE647

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 24/06/2025. Edição 4007

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>